



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 9 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1136

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado Nº 018/2021** - Objeto: Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado com a finalidade de estimar preços e identificar fornecedores para aquisição de tinta para recarga de impressoras, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Boninal, Estado da Bahia.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000

Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO Nº 018/2021

1. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BONINAL, torna público a presente CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO, em observância ao Decreto Municipal nº 1923, datado de 25 de março de 2021, disponível no Diário Oficial do Município de BONINAL, edição da quinta-feira, dia 25 de março de 2021, Nº 1096 (<https://www.boninal.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=1096&c=95&m=0>), visando formalizar a estimativa de preços de mercado.

OBJETO: Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado com a finalidade de estimar preços e identificar fornecedores para aquisição de tinta para recarga de impressoras, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Boninal, Estado da Bahia.

A presente consulta se dará unicamente para aferição de preços de mercado, sendo que todos os demais atos necessários à contratação será objeto de posterior procedimento regido seja pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e/ou pela Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e/ou por qualquer outra específica, no que couber.

2. As empresas do **ramo**, interessadas em apresentar cotação de preços deverão observar o ANEXO I (**PROPOSTA DE PREÇOS**), nos termos desta Chamada Pública.

3. O ANEXO I (**PROPOSTA DE PREÇOS**), em formato aberto, poderá ser enviado por e-mail aos interessados que solicitarem.

4. As informações e esclarecimentos pertinentes deverão ser solicitados à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia, pelo [e-mail: antonio.admin@boninal.ba.gov.br](mailto:antonio.admin@boninal.ba.gov.br).

5. A COTAÇÃO DE PREÇOS deverá vir em papel timbrado da empresa devidamente identificada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

com o carimbo de CNPJ e assinada pelo representante legal e deverá ser encaminhada pelo mesmo e-mail (e-mail: antonio.admin@boninal.ba.gov.br) até o **dia 15 de abril de 2021**.

Boninal-BA, 09 de Abril de 2021.

Erivaldo de Souza Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ WHATSAPP: _____

E-MAIL: _____

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TINTA EPSON - Tinta impressora, cor: Amarela, aplicação: impressora Epson L380	UND	03		
2	TINTA EPSON - Tinta impressora, cor: Ciano, aplicação: impressora Epson L380	UND	03		
3	TINTA EPSON - Tinta impressora, cor: magenta, aplicação: impressora Epson L380	UND	03		
4	TINTA EPSON - Tinta impressora, cor: Preta, aplicação: impressora Epson L380	UND	06		
5	TINTA EPSON - Tinta impressora, cor: Amarela, aplicação: impressora Epson L3150	UND	15		
6	TINTA EPSON - Tinta impressora, cor: Ciano, aplicação: impressora Epson L 3150	UND	15		
7	TINTA EPSON - Tinta impressora, cor: magenta, aplicação: impressora Epson L3150	UND	15		
8	TINTA EPSON - Tinta impressora, cor: Preta, aplicação: impressora Epson L 3150	UND	15		
9	TONER - Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, cor: preta, referência cartucho 2: cf283a	UND	05		
10	TONER - Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, cor: preta, referência cartucho 2: ce285a	UND	15		
VALOR TOTAL					

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

A cotação de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo: razão



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

social, endereço, telefone, whatsapp, e-mail, CNPJ, inscrição estadual.

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

A cotação de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo: razão social, endereço, telefone, whatsapp, e-mail, CNPJ, inscrição estadual.

O prazo de entrega do objeto será de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Boninal, solicitado através de Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **cada entrega deverá ser feita em até 05 (cinco) dias**, contados da data do recebimento da requisição (ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS).

A entrega dos produtos será na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Avenida Professor Armênio Sant'Anna, Centro, Boninal – Bahia, na quantidade solicitada, no horário compreendido entre 08:00 e 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

O recebimento definitivo do objeto só se dará depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos no Art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações.

Os pagamentos serão efetuados a contar da entrega dos materiais e/ou serviços, através de ordem bancaria ou crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestado pelo Contratante o fornecimento do objeto licitado de acordo com a descrição da Ordem de Fornecimento, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.